

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar e de mais outras providências.

O cidadão, Luciano Dias, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) deste município, com vigência de quatro anos (Mandato 2021-2025):

TITULAR (T) SUPLENTE (S)	CARGO	NOME COMPLETO	CPF	CATEGORIA
T	Membro	Adriana Lemos	041.523.089-66	Pais de alunos
S	Membro	Vanderleia Conceição de Oliveira	041.516.069-39	Pais de alunos
T	Secretária	Carla Regina de Ramos Fornari	067.232.739-23	Pais de alunos
S	Membro	Denise Ferreira	045.615.349-70	Pais de alunos
T	Membro	Margarida de Brito Balbinotti	014.646.659-40	Trabalhadores da educação e discentes
S	Membro	Alessandra Albino Hennrich	907.248.529-72	Trabalhadores da educação e discentes
T	Presidente	Irene Moreira	897.478.289-87	Trabalhadores da educação e discentes
S	Membro	Raquel Luciana dos Santos	017.440.040-30	Trabalhadores da educação e discentes
T	Membro	Claudinei dos Santos	020.100.359-76	Entidades Cíveis Organizadas
S	Membro	Michele Bruch de Oliveira	062.686.469-08	Entidades Cíveis Organizadas
T	Vice Presidente	Eritana Aparecida Jaguszewski	919.592.929-00	Entidades Cíveis Organizadas
S	Membro	Merli Fatima Ferreira	029.995.309-27	Entidades Cíveis Organizadas
T	Membro	Nayane Santa Rosa Mello	079.992.449-02	Poder Executivo
S	Membro	Jones de Almeida	006.520.569-38	Poder Executivo

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:4C5D69E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>